



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal

Mem. n.º: 198/2021
De: Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal
Para: Superintendência de Controle Externo
Assunto: Ofício GAB/PGM/39/2020, protocolizado sob o n.º **6526110/2020**, por meio do qual o Procurador-Geral do Município de Sete Lagoas, Senhor Helisson Paiva Rocha, e a Assessora Jurídica Lorrana Dometila Negrelli encaminham documentação, em resposta ao Ofício n.º 22895/2019, da Presidência, que se refere ao Cadastro de Agentes Públicos do Estado e dos Municípios de Minas Gerais – CAPMG.

Exp. n.º 0002/2021, da Presidência.

Mem. n.º 15/2021, da Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal.

Exp. n.º 005/2021, da Coordenadoria de Desenvolvimento da Fiscalização de Atos de Pessoal.

Mem. n.º 39/2021, da Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal.

Exp. n.º 99/SCE/2021, da Superintendência de Controle Externo.

Exp. n.º 227/2021 da Presidência;

Data: 17/6/2021

Senhora Superintendente,

Encaminho as informações prestadas pela Coordenadoria de Desenvolvimento dos Sistemas Informatizados de Atos de Pessoal (Exp. n.º 34/2021), com as quais me manifesto acorde.

Atenciosamente,

Fabiano Murilo Melo
Diretor em exercício
(assinado digitalmente)